

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 923/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação nos termos do protocolo n. 07010612538202396, de 29 de setembro de 2023; e as disposições do art. 9º da Resolução CPJ n. 004/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (Cesaf/ESMP);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (Cesaf-ESMP), para mandato de 2 (dois) anos:

I - **DIEGO NARDO** - Representante do Corpo Docente;

II - **MUNIQUE TEIXEIRA VAZ** - Representante de coordenadores dos cursos de pós-graduação;

III - **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES** - Representante do Corpo Docente;

IV - **CLEIVANE PERES DOS REIS** - Representante das coordenações do Cesaf-ESMP;

V - **FERNANDO ANTÔNIO GARIBALDI FILHO** - Representante do Corpo Técnico-Administrativo;

VI - **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA** - Representante do Departamento de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

VII - **LEANDRO FERREIRA DA SILVA** - Representante do Corpo Discente;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VIII - **NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO** - Representante do Corpo Discente.

Art. 2º A Comissão em referência será presidida pela servidora Cleivane Peres dos Reis, Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento – CESAF, matrícula n. 87208.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça